



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP Nº 342, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a solenidade da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, a
ocorrer no dia 14 de agosto de 2018,

RESOLVE

Art. 1º O expediente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, no dia
14 de agosto de 2018, será das 8 às 15 horas.

Art. 2º A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Cadastramento
Processual, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos e a Coordenadoria de Classificação,
Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das
15 às 19 horas no dia 14 de agosto de 2018.

Art. 3º Os prazos processuais que se iniciarem ou se encerrarem na data
referida no artigo 1º ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (CPC, art.
224, § 1º).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho